



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS - RAS Nº 107 - 2ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V, e art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa STINGUEL COMÉRCIO DE AREIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 22.184.063/0001-88, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS para a atividade principal Extração de areia e cascalho para produção imediata na construção civil (Produção bruta: 30.000 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada da DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, DNPM/AMN: 832.180/2002, Substância Mineral: Areia, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°29'3.61" e Long.(Y): 41°5'33.29" no Município de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo 07913/2005/005/2019, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 44399/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Rios, Lagoas Naturais... etc.); **Vazão:** 0,900 l/s; **Coordenadas Geográficas:** Lat.(X): 19°29'3.05" e Long. (Y): 41°5'31,88"

Processo de Uso Insignificante nº: 44402/2019; Modo de Uso: Captação de água por meio de poço manual; **Vazão:** 0,950 m³/h; **Coordenadas Geográficas:** Lat.(X): 19°29'6,65" e Long. (Y): 41°5'31,37"

Processo de Outorga: 1842/2013; **Modo de Uso:** Extração Mineral; **Vazão:** 8,0 l/s; **Coordenadas Geográficas:** Lat. (X) 19°29'05" e Long.(Y): 41°05'34"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08/11/2029.

Governador Valadares, 06 de dezembro de 2021

Fábricio de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO | | | | |
|----------------------------------------------|-----------|-----------|--------|------------------|
| CÓDIGO | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIC |
| --- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| --- | ---- | ---- | ---- | ---- |



Documento assinado eletronicamente por Fábricio de Souza Ribeiro, Superintendente, em 06/12/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 39000675 e o código CRC 2719C1E3.

